



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Contrato nº.20260081, 20260088, 20260095, 20260104, 20260109, 20260115, 20260165

Ref. Processo nº. 004/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do(a) O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, com sede na Avenida Industrial, 3, Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP 65919-230, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).VILMA PEREIRA DE ARAÚJO, portador do(a) CPF 329.158.023-00, como CONTRATADAS. F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.315.232/0001-20, com sede na Rua Pedro Fontenelle, s/nº, Cidade Nova, Marabá-PA, CEP 68501-550, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).FELIPE MENDES DE MOURA, portador do(a) CPF 050.043.502-21, GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.606.903/0001-02, com sede na RUA LUIZ GONZAGA QD 78 LOTE 27, DA PAZ, Marabá-PA, CEP 68501-620, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GISELE NASCIMENTO DA SILVA, portador do(a) CPF 020.128.542-81 LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31, com sede na Avenida Duque de Caxias, S/Nº, CENTRO, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MARIA LUCIA ALVES DE ARAUJO, portador do(a) CPF 797.196.432-34, MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 53.431.951/0001-81, com sede na FOLHA 29, QUADRA 01, LOTE 21, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68506-015, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).IGOR FROTA VARÃO, portador do(a) CPF 044.075.912-93, S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.800.717/0001-04, com sede na Q DEZ S/Nº FOLHA 21 LOTE 23 A BAIXO E ALTOS, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68505-240, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).SIMONE LOPES DOS SANTOS, portador do(a) CPF 518.064.792-49, SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.549.387/0001-03, com sede na AV. CAIENA 1201, vila rica, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, de agora em diante



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).FLAVIO HENRIQUE MARQUES MUNIZ, portador do(a) CPF 850.061.653-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria das Graças Alves Chaves, CPF nº971.565.312-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação